

BALANÇOS 2021 DA REDE DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADOS - UAIS DE UBERLÂNDIA

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Unidades de Atendimento Integrado – UAIS do Município de Uberlândia

Nota da Administração

CNPJ: 61.699.567/0086-81

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerencial: SPDM - Unidades de Atendimento Integrado – UAIS de Uberlândia. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Diretor-Presidente da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2022. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Table with columns: Ativo, 2021, 2020. Rows include Ativo Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa, Bancos conta movimento, etc.

Table with columns: Passivo, 2021, 2020. Rows include Passivo Circulante, Fornecedores, Serviços de Terceiros, etc.

Table with columns: Recíta Bruta de Serviços, Recíta Líquida, Custos Operacionais, etc. Rows include Recíta Bruta de Serviços, Recíta Líquida, Custos Operacionais, etc.

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Table with columns: Descrição, 2021, 2020. Rows include Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Table with columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - Valores em Reais, 2021, 2020. Rows include 1 - Receitas, 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros, etc.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados

Table with columns: Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2021 e 2020 - Valores em Reais, 2021, 2020. Rows include Recíta Bruta de Serviços, Recíta Líquida, Custos Operacionais, etc.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados Nas Demonstrações Financeiras. A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e alta complexidade de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009 e na Lei Complementar 187, de 16 de dezembro de 2021. Características da Unidade Gerenciada - Para o exercício 2021, por cobertura dos custos operacionais de todas as unidades sob gestão da SPDM, foi assinado o 5º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 455/2019, com prorrogação no prazo de vigência de 01/01/2021 até 30/06/2021 e supressão das unidades do setor sul que foram sub-rogadas a outra OS da cidade. Posteriormente, foram assinados bimestralmente, do 6º ao 11º Termos Aditivos, com prorrogação no prazo de vigência até 31/12/2021 e, acréscimo de valores no montante do exercício, com complemento dos recursos destinados para a implantação do Plano de Contingência para atendimento de pacientes COVID-19; previsão de reposição dos impactos da pandemia com aumento de despesas, gastos com horas extras e adicionais de insalubridade; reposição de profissionais afastados; aumento do consumo de materiais e insumos; custos com vacinação, aquisição de mobiliários, locação de computadores e, ainda, como ação adicional de enfrentamento ao COVID-19, a inclusão de recursos provenientes da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7447 e nº 7504 que autorizam o repasse de recursos financeiros para a manutenção das atividades de atendimento de saúde. Assim, o valor global previsto para o ano, totalizou o montante de R\$ 32.261.828,62 (Trêscentos e vinte e dois milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos) e o montante atualizado em 31/12/2021 é de R\$ 33.338.037,87 (Trêscentos e trinta e três milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e seis centavos).

3.1 - Principais Práticas Contábeis utilizadas na Elaboração das Demonstrações - Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da seguinte maneira: a) matriz e as contas acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelecido norma ITD 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nem traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Table with columns: Descrição, 31.12.2021, 31.12.2020. Rows include Caixa e Saldos em Bancos, Aplicação Financeira de Curto Prazo, Caixa e Equivalentes de Caixa.

3.2 - Contas a receber - A prática contábil adotada (R2) pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assitências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.3 - Valores a Receber

3.3.2 - Valores em Negociação Contrato Convênio - Por conta do modo de gestão das organizações sociais de saúde, a Instituição se valeu da Norma Contábil - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, Item 17 e 27 (d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da Instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução dos contratos/convênios no período de 2018 a 2019 que representou um déficit operacional que a unidade gerenciada pretende recuperar até o encerramento do instrumento ou quando ocorrer a renovação do Plano de Trabalho acordado com o órgão concedente. O montante desta conta no exercício, totalizou R\$ 10.378.107,04. 3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual - Em 31 de dezembro de 2021 a instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual em virtude da cláusula 6.4.1 do Contrato de Gestão nº 455/2019, que prevê: "... Os valores serão considerados provisões de natureza financeira de natureza de FGTS, referente às receitas/contratos de trabalho em causa, tais valores foram calculados no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do FGTS recolhido mensalmente sendo depositados em conta bancária específica em nome do Município, devendo ser movimentada, exclusivamente, no pagamento a que se destina..."

3.4 - Outros Créditos e Adiantamentos - São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo de curto prazo, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. Representam valores como pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede de atendimento de saúde. 3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores - Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos antecipados por força dos respectivos contratos no decorrer ao exercício, para reversão antes do final do mesmo exercício. 3.4.2 - Antecipação de Férias - A Instituição efetua pagamento de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, do abono retroativo. No Art. 143 - serão efetuadas até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.5 - Estoques - Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção. A modalidade de contratação dos serviços entre a Secretaria Municipal de Saúde e a SPDM, não contempla produtos em estoques a serem demonstrados, porém, em função de situações emergenciais, ocorrem eventuais reposições de materiais médicos pela SPDM. 3.6 - Imobilizado Bens de Terceiros - O imobilizado das Unidades de Atendimento Integrado

3.6.1 - Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis - A instituição efetua o ajuste de tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas abaixo, de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. 3.6.2 - Imobilizado Bens de Terceiros - O imobilizado das Unidades de Atendimento Integrado

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2021

Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2020, Aquisição, Baixa, Posição em 31/12/2021. Rows include Imobilizado - Bens de Terceiros, Bens Móveis, Equip. e Utens. Med. Odont. Lab, Equip. Processamento de Dados, etc.

O valor das aquisições adquiridas com os recursos do contrato de gestão no ano de 2021 totalizaram R\$ 977.609,70 (novecentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e setenta centavos) dos quais solicitamos a Prefeitura Municipal de Uberlândia os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares e diversos, equipamentos de informática, com exclusividade finalidade de sua utilização. O imobilizado das Unidades de Atendimento Integrado - UAIS é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisições realizadas com recursos oriundos do contrato de gestão, para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Unidades de Atendimento Integrado - UAIS do Município de Uberlândia

Demostriativo de Ajuste Vida Útil Econômica - Bens Móveis em 2021
Table with columns: Descrição, Posição em 31/12/2020, Ajuste do Exercício, Posição em 31/12/2021, Taxas anuais em 31/12/2021.

Juros sobre arrendamentos-remuneração a valor presente
Table with columns: Saldo em 31/12/2020, Adições, Baixas, Redução de encargos incorridos, Saldo em 31/12/2021.

Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSF
Table with columns: Linhas de Atendimento, Descrição, S/US.

Unidades de Atendimento Integrado - UAI
Table with columns: Linhas de Atendimento, Descrição, S/US.

Demais Unidades de Atendimento
Table with columns: Linhas de Atendimento, Descrição, S/US.

3.7-Fornecedores - As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

4-Origem e Aplicação de Recursos - As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais.

8 - Relatório de Execução do Contrato Gestão RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2021

Table with columns: Linhas de Contratação, Unidades Básicas de Saúde, Contratado, Realizado.

Table with columns: Linhas de Contratação, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Contratado, Realizado.

Table with columns: Linhas de Contratação, Unidades de Atendimento Integrado, Contratado, Realizado.

Table with columns: Linhas de Contratação, Unidades Básicas de Saúde da Família, Contratado, Realizado.

Recursos - Custeio Investimento
Table with columns: Descrição, Custeio, Investimento.

3.17 - Obrigações com Materiais de Terceiros - A unidade gerenciada Unidades de Atendimento Integrado - UAIS, não possui materiais em estoque. 3.18 - Estimativas Contábeis - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros.

Contrato de Gestão nº 455/2019 - Termo aditivo nº 005/2021
Table with columns: Descrição, Valor.

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 2.012, e dentro em notas explicativas dos autos da SPDM procedeu a ajustes necessários para o reconhecimento no resultado, a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamental, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição oriundos de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

Unidades de Atendimento Integrado - UAIS de Uberlândia
Table with columns: Contingências Passivas, Trabalhista, Cível, Provável, Possível, Remota.

3.20 - Outros Ativos e Passivos - Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

Arrendamento Mercantil
Table with columns: UAIS de Uberlândia, 2019, 2020, 2021, 2022, Total.

Nota explicativa da movimentação de arrendamento - UAIS
Table with columns: Direito de Uso, Saldo em 31/12/2021, Passivo de Arrendamento, Saldo em 31/12/2020, Adições, Baixas, Pagamentos - executados e em processo, Beneficiações, Juros apropriados sobre arrendamentos, Saldo em 31/12/2021, Circulante, Não Circulante.

3.21 - Ativos e Passivos de Arrendamento Mercantil - Em conformidade com o CPC 06 R2 - IFRS 16 - Arrendamento os arrendatários devem reconhecer as obrigações de pagar ao arrendador como Passivo de Arrendamentos, no grupo Passivo e o direito de usar os Ativos subjacentes devem ser reconhecidos como Ativo de Direito de Uso, no grupo Ativo Imobilizado, ambos a valor presente. No cálculo do valor presente dos pagamentos futuros dos aluguéis foi adotada uma taxa incremental média, equivalente à taxa de juros dos demais contratos de financiamentos bancários, que é de 1,42% a.m. Os custos dos contratos de arrendamento mercantil, apropriados em linha com CPC 06 (R2) geram uma distorção temporária comparados com fluxos de caixa. No entanto, o efeito é nulo no fim do contrato. Ou seja, a soma das depreciações com os juros apropriados, conforme o IFRS 16 é igual às despesas em prejuízo previstas no contrato. O quadro abaixo demonstra o efeito destas variações, em 31/12/2021:

Produção 2021
Table with columns: Unidades Básicas de Saúde - UBS, Linhas de Atendimento, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, ATIVIDADES DO MÉDICO - Consultas Clínica Médica, ATIVIDADES DO MÉDICO - Consultas Ginecologia e Obstetrícia, ATIVIDADES DO MÉDICO - Consultas Pediatria, Cirurgião Dentista, Médico outras especialidades.

Centros de Atenção Psicossocial - CAPS
Table with columns: Linhas de Atendimento, ASSISTENTE SOCIAL, Psicólogo, Enfermagem Nível Superior, Matriciamento na Atenção Básica, Matriciamento na Unidade Emergência, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Paciente Dia, Médico.

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2012, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15 de Dezembro de 2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.171286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 83.623.684,05. Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2012, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes a INSS Patronal sobre a folha de pagamentos de serviços próprios, COFINS e PIS sobre folha de pagamentos de serviços próprios. 9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados: Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Beneficente de Assistência Social, a Entidade usufruiu de isenção de contribuição social sobre o exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de (2/3)

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Unidades de Atendimento Integrado – UAIS do Município de Uberlândia

CNPJ: 61.699.567/0086-81

RS 68.902.535,77 (Sessenta e oito milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 62.677.829,73 (Sessenta e dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). **9.2 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2021 atingiu um montante de R\$ 2.776.262,79 (Dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). Em 2020 o referido valor de receita totalizou R\$ 1.521.190,93 (Um milhão, quinhentos e vinte e um mil, cento e noventa reais e noventa e três centavos). **9.3 – Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantropia da Entidade:** Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 9.464.192,44 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$

8.473.696,24 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos). **9.4 – Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag):** - A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021, R\$ 564.867,52 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos) em 2020, R\$ 405.309,97 (Quatrocentos e Cinco Mil Trezentos e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos). **10 – Trabalho Voluntário:** - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretativa Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros entrou-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de

Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário da unidade representou R\$ 1.908,86; em 2020 estes valores foram de R\$ 1.918,09. Não houve outros trabalhos voluntários na unidade. **11 – Seguros:** A unidade gerenciada Unidades de Atendimento Integrado – UAIS DE UBERLÂNDIA, além do seguro de vida dos colaboradores com cobertura de riscos profissionais já existente, para o exercício 2021, contratou através da Apólice Empresarial nº 0118.33.40.1356-1, Porto Seguro Cia. De Seguros Gerais, para cobertura de riscos diversos das instalações prediais da Sede Administrativa, com vigência até 31/12/2021. **12 – Exercício Social:** Conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Uberlândia/MG, 31 de Dezembro de 2021.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Dr. Walid Makin Fahmy - Diretor Técnico

Rogério Marcos Reis Contador CRC ISP 216.264/O-3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina (Unidades de Atendimento Integrado – UAIS do Município de Uberlândia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa

opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e não consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 01 de abril de 2022. **Audias Auditores Associados - CRC/SP 25P 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/R5 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.** (3/9)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Ref: Pregão Presencial nº 41/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de transporte, com fornecimento de 2 (duas) vans, com no mínimo 16 lugares, quilometragem mensal de 6.000 km por veículos, com motoristas habilitados, combustível e todos os outros insumos destinados à manutenção dos mesmos, em atendimento à Diretoria Administrativa. O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 13, inciso XXVI, do Decreto Municipal nº 18.333/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pelo Pregoeiro à licitante Cooperativa de Trabalho e Transporte de Uberlândia - COOTRUB no valor de R\$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) mensais, para duas vans, totalizando o valor global de R\$ 410.400,00 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais) para 12 meses e, com base no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA o procedimento do Processo Licitatório nº 41/2022, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço Global”, por perfeitos seus atos.

Uberlândia, 27 de abril de 2022.

ADICIONALDO DOS REIS CARDOSO
Diretor Geral do DMAE

IPREMU

PORTARIA Nº 73, DE 25 DE ABRIL DE 2.022.

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, INSCRITOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, EDITAL Nº 01/2020.

O SUPERINTENDENTE DO IPREMU, no uso de suas atribuições

legais, com fulcro nos artigos 5º, inciso VIII, e 6º, inciso XI, do Decreto 12.242 de 13 de maio de 2010, com fundamento no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 51, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal e dos artigos 10 e 13, inciso I, da Lei Complementar 040, de 05 de outubro de 1992 e suas alterações;

Considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2020, publicada na Edição Especial nº 6.271, parte II, e a convocação dos candidatos para a avaliação multiprofissional na forma da Portaria nº 30/2.022, de 07 de fevereiro de 2.022 publicada na Edição nº 6.300, ambas do Diário Oficial do Município;

Considerando a avaliação realizada pela equipe multiprofissional, designada na Portaria nº 70, de 06 de abril de 2.022, publicada no Diário Oficial do Município nº 6340, respeitados o devido processo legal;

Considerando o prosseguimento dos trâmites para nomeação e posse dos candidatos aprovados na forma da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o resultado da Avaliação Multiprofissional dos candidatos aprovados e classificados, inscritos como pessoas com deficiência no concurso público para provimento de cargos efetivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia, Edital nº 01/2020, conforme o seguinte:

Inscrição	Candidato	Cargo	Resultado
2869079	Luciana Carvalho Mello	Assistente Administrativo	Deferido
2871297	Marcelo Carlos de Souza	Assistente Administrativo	Deferido
2866288	Adriana Rosa da Silva Santos	Assistente Administrativo	Deferido

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 25 de abril de 2.022.

ANDRÉ L. GOULART
Superintendente do IPREMU

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA
 ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Editoração e Diagramação: Rosana Dias Carvalho (MTE/MG 0022132) e
 Victor Gráma Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682